



EDITAL Nº 012/SEE/2025

INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 03 ANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e de conhecimento dos interessados a relação de vagas remanescentes na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) para o ano letivo de 2025, **considerando a idade da criança em 31/03/2025**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os interessados pelas vagas remanescentes, **que aguardam vaga em lista de espera da Educação Infantil, no ano letivo de 2025 (Edital 011/SEE/2025)**, deverão realizar manifestação mediante declaração expressa (Anexo I deste Edital).

1.2 – A concessão das vagas será de acordo com a ordem de classificação dos inscritos.

1.3 – A criança contemplada com vaga remanescente será excluída da lista de espera e não mais concorrerá à vaga para as Escolas indicadas no ato da inscrição do respectivo processo de concessão de vagas, sem que caiba qualquer reclamação posterior.

1.4 – Os pais ou responsáveis legais podem solicitar vagas remanescentes em quantas escolas desejarem.

1.5 - Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao pleitearem a vaga, só poderão solicitar transferência decorrido 6 (seis) meses de concessão da vaga remanescente. No caso do surgimento de vagas em novas escolas, a solicitação de transferência será considerada.

1.6 – Os pais ou responsáveis legais deverão conferir o endereço das escolas (conforme disposto no item 4 deste edital) e somente após análise de sua localização, solicitar a vaga remanescente. Com isso, comprometendo-se com o transporte da criança.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1– A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais na Secretaria Municipal de Educação, na Coronel Oscar Rafael Jost, 1551, Bairro Centro, de 22 E 23 de maio de 2025, das 8 às 16 horas.



3 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 - Comprovante de residência atualizado.

4 - DAS VAGAS

FAIXA ETÁRIA 0 - 1 ANO

- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- EEI Sildo Paulo Goettert: Rua Itaqui, 375.
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Bairro Progresso.

FAIXA ETÁRIA 1-2 ANOS

- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- EEI Sildo Paulo Goettert: Rua Itaqui, 375.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Bairro Progresso.

FAIXA ETÁRIA 2-3 ANOS

- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egger Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira.
- Aesca Rio Pardinho (Aesca Vô Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardinho.
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- Emei Gente Miúda: Rua Dona Miriam, 40 – Bairro Bonfim.
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida.
- EMEI Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Bairro Progresso.

FAIXA ETÁRIA 3-4 ANOS

- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- Emei Gente Miúda: Rua Dona Miriam, 40 – Bairro Bonfim.
- Emei Vovô Arlindo (Emei Arlindo Silveira da Rosa): Rua Abrelino Pedroso, 351 – Bairro Santa Vitória.



5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A divulgação da lista de contemplados ocorrerá no dia 26 de maio de 2025, através de Edital que será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/central-de-vagas-da-educacao-infantil> na íntegra.

5.2 Os contemplados serão listados por faixa etária em ordem alfabética.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 – As datas para matrículas serão 26 e 27 de maio de 2025.

Santa Cruz do Sul, 22 de maio de 2025.

Sérgio Ivan Moraes
Prefeito Municipal



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VAGA REMANESCENTE

Eu, _____

CPF nº _____, venho através desta Declaração expressar meu interesse em vaga remanescente, conforme Edital 012/SEE/2025, na Escola _____ para a criança _____.

Declaro estar ciente de que esta decisão implica na desistência de vaga na(s) Escola(s) indicada(s) no ato da inscrição, e de que a criança sairá da lista de espera, sem que me caiba direito a posterior reclamação.

Declaro ainda, ciência da localização da Escola supracitada e de que me responsabilizo pelo transporte da criança.

Declaro também entender que, caso aceite esta vaga, só poderei solicitar transferência decorrido 6 (seis) meses da concessão da vaga. Entendo que poderei solicitar transferência no caso do surgimento de vagas em novas escolas.

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de 2025.

Responsável legal